



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 793

DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Bezerra da Silva (Zezito da CIBEL)**, a atual rua conhecida por Rua da Escola, no Bairro Darnival Oliveira (SiriemaI), nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/